



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 3.179

Assunto: Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Adriano Benedetti, que “*acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.905/08*”.

A **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

Consta Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Legislativa desta Edilidade, que em análise do âmbito da legalidade e constitucionalidade, exarou parecer favorável à propositura. A Comissão de Justiça e Redação em igual sentido.

Seguimos o disposto em supradita manifestação por seus fundamentos.

Presentes todos os requisitos atinentes à matéria, consoante aos artigos 123 e 130 do Regimento Interno desta Edilidade, respeitados os aspectos jurídicos e legais, sob a ótica desta Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 52 do Regimento Interno, a propositura em análise deve ser encaminhada para deliberação pelo soberano Plenário.

Sala de Reuniões, 10 de abril de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Presidente

JOÃO PINTOR
Secretário

DR CLEBER ESPORTE
3º Membro